

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO – ISCMSP
CONCURSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS À RESIDÊNCIA MÉDICA 2023**

**COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA (2ª FASE)**

O INSTITUTO QUADRIX torna público que o local de aplicação da prova prática (2ª fase) do Concurso de Seleção dos candidatos à Residência Médica para o ano de 2023 da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP está disponível para consulta, no endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova prática (1ª fase) será aplicada no dia **10 de dezembro de 2022**, de acordo com o seguinte cronograma, considerando o horário oficial de Brasília/DF:

1.1 TURNO DA MANHÃ

- a) abertura dos portões: 7:00
- b) fechamento dos portões: 7:30

1.1 TURNO DA TARDE

- a) abertura dos portões: 12:00
- b) fechamento dos portões: 12:30

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico concursos.quadrix.org.br para verificar o seu local de realização da prova prática, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova prática no local e turno designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.1 Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, solicitações para alteração do turno ou do local designado de aplicação da prova prática.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática munido do comprovante de inscrição e do **documento de identidade original**.

3.1 Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões de seu turno.

3.2 Não será realizada segunda chamada ou repetição da realização da prova prática, seja qual for o motivo alegado.

3.3 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova prática como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação.

4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

4.1 **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; **qualquer documento em formato digital**; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.

4.2 O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação da prova sem o documento de identidade original, conforme item 4 deste comunicado; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação da prova prática.

5 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova prática, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, **telefones celulares**, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, **relógio de qualquer espécie**, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova prática, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste comunicado.

5.2 É recomendável que o candidato leve o mínimo possível de pertences, pois estes deverão ser entregues e acondicionados na chapelaria do local.

5.3 Os objetos acondicionados na chapelaria somente serão entregues aos candidatos após autorização da coordenação do Concurso.

6 Todos os candidatos serão submetidos ao detector de metal.

7 Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.

8 O candidato não poderá ter identificação de sua instituição de origem (camiseta, avental etc.), sob pena de exclusão do Concurso. Não haverá necessidade de utilizar avental durante a prova prática.

9 Não haverá adaptação do exame às condições do candidato, com deficiência física ou não.

10 Os candidatos convocados para o turno da manhã deverão aguardar a liberação para a saída do prédio, até que todos os candidatos de seu turno já tenham realizado a prova prática. Por motivos de segurança e sigilo do conteúdo da prova prática, o horário programado para saída dos candidatos do turno da manhã será entre 13:00 e 13:30.

11 A saída do candidato do prédio antes da liberação pela coordenação do Concurso acarretará sua desclassificação e exclusão do Concurso.

12 Após autorização para saída, os candidatos deverão, obrigatoriamente, deixar o local de realização da prova prática imediatamente.

13 No local de realização da prova prática serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies e ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

14 Por ocasião da realização da prova prática, o candidato deverá observar o distanciamento mínimo e a utilização de máscara, desde que estejam previstos por meio de Decreto Municipal ou Estadual.

15 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação da prova prática usando, além da máscara, protetor facial transparente (*face shield*), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.

15.1 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

15.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não fornecerá máscaras nem frascos individuais de álcool em gel ou líquido aos candidatos.

16 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

17 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital nº 1 (abertura), e suas alterações, e neste comunicado.

São Paulo/SP, 8 de dezembro de 2022.

INSTITUTO QUADRIX